

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 150 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

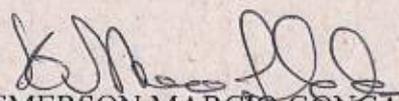
O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23411.000342/2017-40,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal ao servidor, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

| Servidor | SIAPE | Nota | Nível | Padrão de Vencimento | | Data da progressão |
|--------------------------|---------|-------|-------|----------------------|------|--------------------|
| | | | | de | para | |
| FELIPE PINHO DE OLIVEIRA | 2196548 | 98,72 | D | 101 | 102 | 13/02/2017 |

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente, salvo em caso de aceleração de promoção, é 13/02/2019.


HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas